

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9f7bae2a-c754-4ebc-8d3d-1b71a18ec260

Of. 51/2017

Itabela-Bahia, 21 de Agosto de 2017

Exmº Sr.
LUCIANO FRANCISQUETO
DD PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

ASSUNTO: Encaminhamento do Balancete de **JULHO/2017**

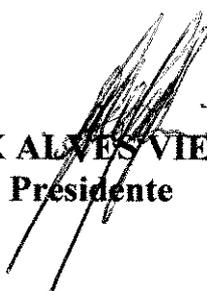
Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu Artigo 2º, alterada pelas Resoluções nºs 1.323/2013 e 1.331/2014 do TCM/BA, usamos do presente, para encaminhar a V.Sª, os demonstrativos contábeis abaixo relacionados, a fim de que os referidos registros venham a integrar as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao mês de **JULHO/2017**, para devida incorporação, composto pelas seguintes peças:

- 1) **Demonstrativo do Movimento Contábil do mês, gerado pelo Sistema de Contabilidade;**
- 2) **Demonstrativo da Despesa Orçamentária e dos Ingressos e Desembolsos extraorçamentários, gerado pelo SIGA;**
- 3) **Demonstrativo das Contas do Razão Analítico e Sintético, gerado pelo SIGA.**

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1.060/05, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

RECEBIDO
EM 21/08/17
Ana Ernesto de Souza